

Fis. 4  
Pag. 86  
*[Handwritten signature]*

Secretaria

Ofício nº 133/66-49/18/52.

Assunto:- Remete projeto de lei a sanção.

Em 26 de abril de 1.966.

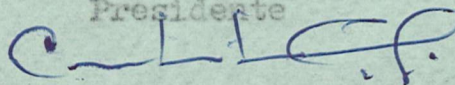
Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e pro mulgação, o incluso projeto de lei nº 29/66, junto o autografo de lei nº 17/66, e que dispõe sobre a modi ficação da Lei nº 51/65, de 14 de Setembro de 1965.

De acôrdo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para - que a referida proposição seja por vós sancionada.

Reitero-vos, nesta oportunidade, as expressões do meu alto aprêço e distinta consideração.

Presidente



Constantino Camargo

Ao

Excelentissimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri.

✓